



Câmara Municipal de Iuna

RESOLUÇÃO Nº. 06/2021

“SUPRIMI PARÁGRAFOS NO REGIMENTO INTERNO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam suprimidos os §§ 1º, 2º e 3º do art. 196, do Regimento interno da Câmara Municipal de Iúna/ES, Resolução nº 03/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, 07/05/2021.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

PROMULGO, publique-se no Mural do Saguão
Da Câmara Municipal.
Iúna/ES, 10/05/2021.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente